

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO .....	19
VIII – FATURAMENTO .....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
IX.I – ATIVO .....	25
IX.II - PASSIVO .....	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	42
XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	45
XIII - CONCLUSÃO.....	48

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar sobre a reunião telepresencial realizada no dia 16/12/2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

## II – REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei 11.101/2005, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar, em 16/12/2021, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda (Sr. Wagner e Sr. Dorival), tendo-os questionado, dentre outros pontos, sobre: (i) faturamento nos últimos meses; (ii) vendas e produção; (iii) eventuais novos projetos; (iv) as medidas de soerguimento; (v) questões contábeis.

Na reunião em comento, o representante da Recuperanda, Sr. Dorival, relatou que a economia e o mercado, principalmente no tocante à exportação, continuam difíceis. Informou que a ausência de containers e o preço elevado do frete impactam diretamente na exportação,

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mas que, desde o mês de outubro, houve uma melhora significativa nesse mercado.

A Recuperanda esclareceu que, com a melhora do clima, a safra da laranja melhorou, de modo que está movimentando novamente esse setor. Ademais, informou que a procura pelo limão está bem alta e, por essa razão, está buscando alternativas no mercado interno, já tendo, inclusive, vários contratos e pedidos fechados para entregar.

Como medidas de soerguimento, o Sr. Dorival esclareceu que, em razão da alta busca pelo limão, estão aproveitando o momento, tanto para a exportação, quanto para o mercado interno. Além disso, com relação ao preço da laranja, comunicou que a Delta está realizando um processo para realinhamento de preço, vez que estava muito defasado.

Questionados sobre os novos projetos, os representantes da Recuperanda disseram que estão procurando resolver as questões com a falta de containers, bem como continuam verificando a possibilidade de lançamento de novos sucos no mercado, com alguns testes já em andamento.

Por fim, foram realizados questionamentos contábeis, os quais serão abordados ao longo deste Relatório.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A Sociedade Empresária atende a cinco setores, sendo: **(i)** mercado institucional - cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial - fábricas de alimentos; **(iii)** licitações - atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista - fornecendo produtos prontos para venda em supermercados; e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrentava, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a Recuperanda sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

### **III.1 – MEDIDAS DE SOERGUMENTO**

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada, com o objetivo de se tornar

mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Sociedade Empresária também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos, além de estar trabalhando no lançamento de novos sucos no mercado, verificando o momento correto e adequado para a operação.

Outrossim, a Recuperanda afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Ademais, a Recuperanda informou que a procura pelo limão está bem alta e, por essa razão, a Sociedade Empresária está investindo nesse mercado, como forma de alavancar seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que as medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

#### **IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA**

Optante pelo regime tributário **Lucro Real**, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 339.824,00, conforme consulta realizada em 09/09/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, estando distribuído na proporção de 50% para cada sócio, no importe de R\$ 169.912,00, conforme organograma abaixo:

##### **Campinas**

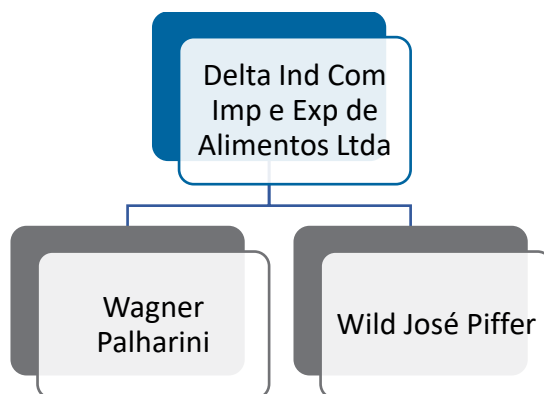
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

##### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de outubro/2021, a Recuperanda contava com 76 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 64 estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 01 demissão no período analisado, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	ago/2021	set/2021	out/2021
Ativo	61	63	64
Admitidos	0	0	0
Férias	11	10	10
Afastados	7	3	2
Falecido		1	0
Demitidos	1	2	1
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>77</b>	<b>76</b>

Os gastos com os colaboradores, no mês de outubro/2021, sumarizaram a importância de R\$ 325.783,00, sendo que R\$ 252.717,00, foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 73.067,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas	ago/2021	set/2021	out/2021
-------------------------	----------	----------	----------

13º Salário	15.914	14.936	15.818
Cesta Básica	31.549	30.194	29.718
Férias	7.188	22.166	31.797
Outros Gastos c/ Empregados	724	672	658
Rescisão	1.194	8.697	-
Salários e Ordenados	175.901	177.778	174.725
<b>Proventos</b>	<b>232.469</b>	<b>254.442</b>	<b>252.717</b>
Encargos FGTS	16.044	25.821	16.411
Encargos INSS	62.734	57.779	56.655
<b>Encargos</b>	<b>78.778</b>	<b>83.600</b>	<b>73.067</b>
<b>Total</b>	<b>311.247</b>	<b>338.043</b>	<b>325.783</b>

Verifica-se, ademais, que em outubro/2021, houve uma minoração de 4% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo nas rubricas “cesta básica”, “rescisão”, “salários e ordenados”, “encargos de INSS”, e “encargos de FGTS”. Nota-se, ainda, que houve majoração nas rubricas “13º salário” e “férias”.

Quanto às demais apropriações efetuadas no mês de análise, verifica-se que estão de acordo com a folha de pagamento disponibilizada, sendo que, nas rubricas “13º salário” e “férias” há registros de provisões na proporção de 1/12 avos sobre o salário dos empregados, baixas decorrentes de pagamentos de férias e rescisões. Ademais, verifica-se que ocorreram pagamentos de “INSS”, na monta de R\$ 19.731,00 e pagamentos de “FGTS” relativos a períodos anteriores, que totalizam a monta de R\$ 17.526,00.

Cumprе ressaltar, por fim, que, em outubro/2021, o valor gasto com pessoal representou 21% do faturamento bruto apurado.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser



definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

<b>Pró-Labore</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Wagner Palharini	12.500	12.500	25.250
Wild José Piffer	7.500	7.500	14.560
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>39.810</b>

Vale destacar que, sobre o valor indicado acima, incidirá a cota patronal do INSS, equivalente a 21%.

Insta consignar, outrossim, que o pró-labore corresponde a 3% do faturamento apurado no mês de outubro/2021.

Ademais, observa-se que as retiradas de pró-labore estão ocorrendo através da conta bancária "Transfeera Serviços de Pagamento Ltda.", sendo que, em outubro/2021, registrou-se retiradas na monta de R\$ 12.500,00 e R\$ 7.500,00.

Na mesma ocasião, esta Auxiliar do Juízo reforçou a importância da correta regularização da referida rubrica, momento no qual a Recuperanda sinalizou que será alinhado com o escritório contábil terceirizado.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

<b>Mútuo Sócios (Movimento)</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Mútuo Wagner Palharini	524.424	-	-
Mútuo Wild José Piffer	211.127	-	-
<b>Total</b>	<b>735.552</b>	-	-

Ademais, importante ressaltar que, em setembro/2021, ocorreu a regularização da rubrica "mútuo aos sócios", sendo registradas baixas no importe de R\$ 332.796,00, a qual apresentou como contrapartida a rubrica "prejuízo acumulado a partir de 2018" e R\$ 152.601,00 registrado em "prejuízo acumulado do exercício".

Conforme informado pela Recuperanda, o grupo de mútuo aos sócios foi criado no momento do pedido da Recuperação Judicial, em que se deu a alteração do Regime Tributário para Lucro Real, com a finalidade de alocar o saldo referente à tomada de serviços e aquisição de produtos para a indústria, sem emissão de nota fiscal por parte daqueles prestadores. Questionada sobre a regularização da conta, a Recuperanda informou, ainda, que está realizando as devidas alterações, sendo possível observar o registro de baixa em contrapartida com a rubrica "pró-labore a pagar", em agosto/2021.

De acordo com a Recuperanda, os sócios nunca fizeram retiradas desses valores. Afirmam, ainda, que dependem da venda de maquinário, em nome dos sócios, para zerar o saldo da referida rubrica, no entanto, conforme os demonstrativos contábeis disponibilizados, não ocorreu venda de ativo imobilizado em setembro/2021.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado na rubrica "empréstimos aos sócios":

Empréstimos aos Sócios	ago/2021	set/2021	out/2021
Mútuo Wagner Palharini	524.424	-	-
Mútuo Wild José Piffer	211.127	-	-
<b>Total</b>	<b>735.552</b>	-	-

O saldo acumulado das contas no mês de outubro/2021 foi devidamente baixado em setembro/2021, tendo como contrapartida as contas de "resultado acumulado", na monta de R\$ 735.552,00, sendo R\$ 524.424,00 referente ao sócio Wagner Palharini e R\$ 211.127,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

#### **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

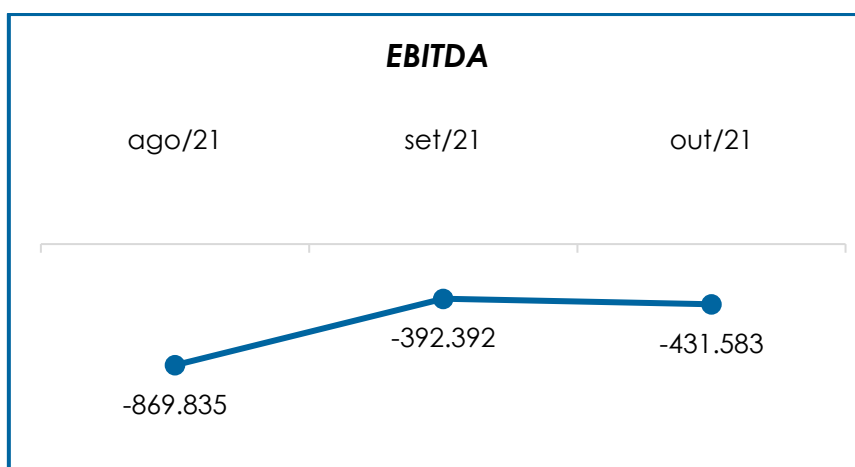
Apuração EBITDA	ago./2021	set/2021	out/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	1.823.098	1.555.831	1.586.422	18.511.158
(-) Deduções da receita bruta	- 336.178	- 299.095	- 311.668	- 3.045.859
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>1.486.920</b>	<b>1.256.736</b>	<b>1.274.754</b>	<b>15.465.300</b>

(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.636.583	- 1.345.835	- 1.421.092	- 17.075.004
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>- 149.664</b>	<b>- 89.099</b>	<b>- 146.339</b>	<b>- 1.609.705</b>
(-) Despesas gerais	- 760.771	- 343.888	- 325.928	- 3.073.216
(+) Depreciação	40.599	40.595	40.685	385.147
<b>(=) EBITDA</b>	<b>- 869.835</b>	<b>- 392.392</b>	<b>- 431.583</b>	<b>- 4.297.774</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-48%</b>	<b>-25%</b>	<b>-27%</b>	<b>-244%</b>

Conforme a tabela acima colacionada, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês outubro/2021, no importe de R\$ 431.583,00, o qual sofreu uma majoração no saldo negativo na monta de R\$ 39.191,00, quando comparado ao mês anterior.

Tal variação ocorreu em razão da majoração do faturamento bruto, bem como nas rubricas “deduções da receita” e “custo dos produtos vendidos”. Ademais, os “despesas gerais” teve minoração de 5% comparado com o mês anterior. com isso consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, é esperado que a Recuperanda opere de modo sustentável e continue reduzindo seus custos e despesas, alinhando a estratégias de aumento do seu faturamento nos próximos meses, o que permitirá o alcance de uma lucratividade operacional real.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

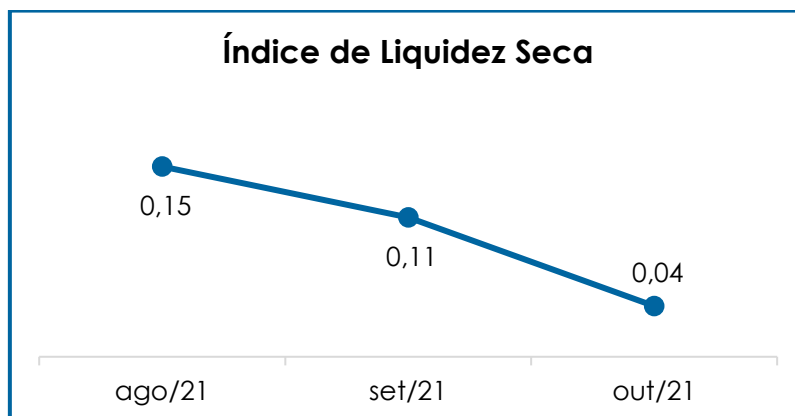
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

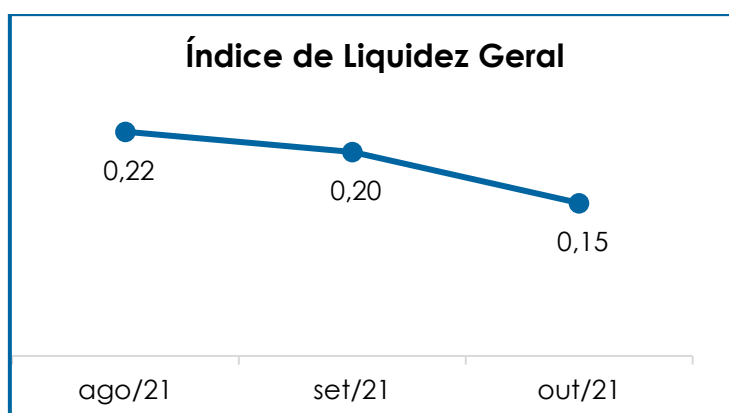
Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 em outubro/2021, apresentando uma minoração de 64% em comparação ao mês anterior, visto que a minoração do “ativo circulante” (deduzidos os estoques), em 63%, foi superior ao decréscimo de menos de 1% no “passivo circulante”, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, consigna-se que, uma vez que o referido índice leva em consideração a rubrica “contas a receber” pode não retratar a realidade da Recuperanda, visto que tal rubrica foi consideravelmente superior ao faturamento líquido apurado no mês de outubro/2021, representando 42% do “ativo circulante”, ou seja, pode haver registro de valores que não ingressarão o caixa da empresa a curto prazo, representando possível inadimplência.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento, em outubro/2021, foi de R\$ 0,15 para cada R\$ 1,00 de dívida. Ademais, verificou-se minoração de 25% quando comparado ao mês anterior, visto que a minoração do "ativo", em 20%, foi superior ao tendo em visto que o passivo teve um decréscimo de 6%.

Consigna-se que o referido índice leva em consideração a rubrica "contas a receber", que apresenta saldo incompatível em comparação ao faturamento atual, uma vez que possivelmente pode conter registro de valores que não ingressarão o caixa da Recuperanda a curto

prazo. Ademais, cumpre ressaltar que essa rubrica representa 42% do “ativo circulante”.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>ago./2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Caixa	30.243	30.756	441
Banco Conta Movimento	5.262	75.368	37.664
Aplicações	1.080	1.080	1.157
Estoques	658.694	673.284	580.546
Clientes	2.664.066	2.203.681	666.479
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras Contas	1.374.546	618.780	641.592
(-) Desconto de Duplicatas	- 803.454	- 519.391	- 600.123
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.172.148</b>	<b>3.325.270</b>	<b>1.569.469</b>
Fornecedores	- 4.182.338	- 4.585.611	- 4.342.666
Empréstimos Bancários	- 324.395	- 61.812	- 49.449
Obrigações Fiscais a Pagar	- 11.415.779	- 11.643.801	- 11.866.107
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 3.929.056	- 3.987.279	- 4.047.773
Remunerações a Pagar	- 2.367.182	- 2.388.897	- 2.399.166
Pró-labore a Pagar	- 15.213	- 10.425	- 20.000
Obrigações Diversas	- 468.399	- 435.167	- 414.483
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 23.197.261</b>	<b>- 23.607.891</b>	<b>- 23.634.543</b>
<b>Total</b>	<b>- 19.025.113</b>	<b>- 20.282.621</b>	<b>- 22.065.075</b>

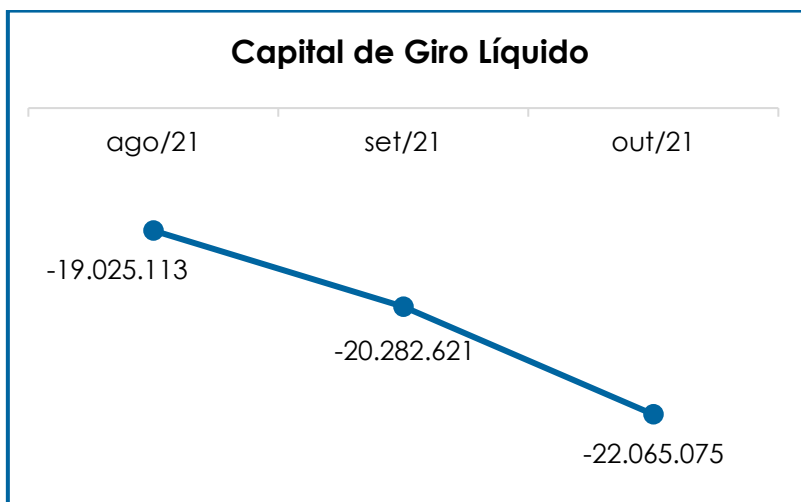


De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de outubro/2021, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 1.569.469,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 23.634.543,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 9% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Com relação ao “ativo circulante”, verifica-se que, no mês de outubro/2021, houve minoração de 53%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução nas rubricas “caixa”, “bancos conta movimento”, “estoques”, “clientes”, nota-se que houve majoração nas rubricas “aplicações”, outras contas” e “desconto de duplicatas”.

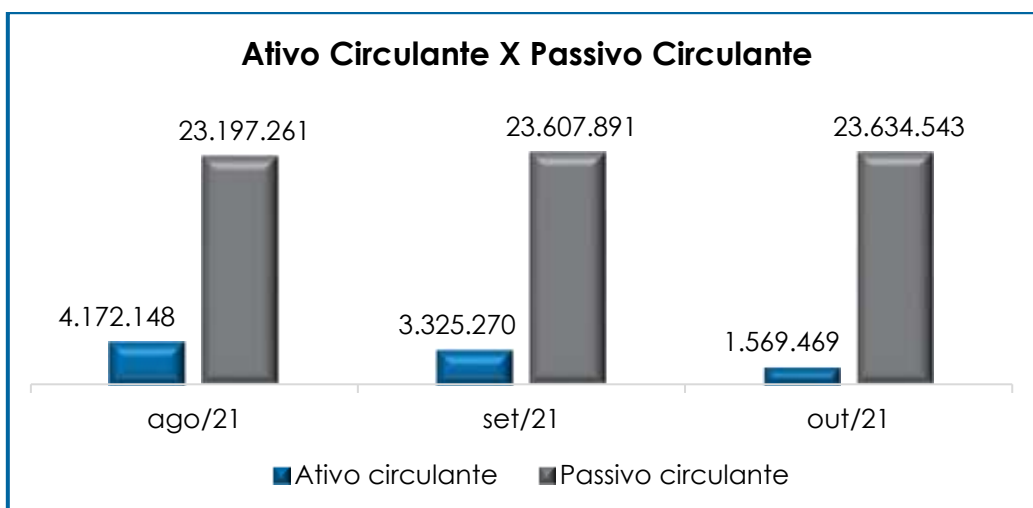
Já em relação ao “passivo circulante”, houve uma majoração de menos de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo em “fornecedores”, “empréstimos bancários” e “obrigações diversas”. Em contrapartida, observou-se evolução em “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “remunerações a pagar” e “pró-labore a pagar”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, tem-se que, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido, conforme o gráfico abaixo colacionado.



#### VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em outubro/2021, a dívida financeira líquida apresentou saldo negativo no montante de R\$ 41.834.594,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>algo/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Fornecedores	- 4.182.338	- 4.585.611	- 4.342.666
Empréstimos Bancários	- 324.395	- 61.812	- 49.449
Outras Obrigações	- 468.399	- 435.167	- 414.483
Outras Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Valores RJ - Classe III	- 17.845.446	- 17.763.036	- 17.763.036
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Caixa e Equivalentes	36.584	107.203	39.262
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 23.755.171</b>	<b>- 23.709.598</b>	<b>- 23.501.548</b>
Impostos/Taxas/Contrib. Recolher	- 15.344.835	- 15.631.080	- 15.913.880
Obrigações Trabalhistas	- 2.382.394	- 2.399.322	- 2.419.166
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 17.727.230</b>	<b>- 18.030.402</b>	<b>- 18.333.046</b>
<b>Total</b>	<b>- 41.482.401</b>	<b>- 41.740.000</b>	<b>- 41.834.594</b>

Diante do quadro acima, verifica-se que ocorreu uma majoração na monta de R\$ 94.594,00 na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações abaixo:

- **Caixa e Equivalentes:** em outubro/2021, verificou-se minoração no importe de R\$ 67.941,00, quando comparado ao mês anterior,

visto que os recebimentos foram inferiores aos pagamentos realizados no período.

- **Fornecedores:** em outubro/2021, verificou-se uma majoração de 5%, uma vez que o total de pagamentos registrados no período foram superiores às apropriações.

- **Outras Obrigações:** no mês de outubro/2021, houve minoração de 5%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do grupo registrado. Observou-se pagamentos registrados na rubrica "aluguel a pagar sítio caiçara". Em contrapartida houve majoração na rubrica "energia elétrica", na monta de R\$ 13.412,00.

- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de outubro/2021 apresentou movimentação na rubrica "AUDIPLAN CONTABILIDADE LTDA registrando saldo na monta de R\$ 9.899,00.

- **Obrigações Fiscais:** no mês de outubro/2021, ocorreu aumento de 2%, justificado pelos acréscimos nas rubricas "COFINS a recolher", "Funrural a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "PIS sobre faturamento a recolher", "IRRF a pagar". Insta consignar que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, bem como aos pagamentos nas contas "IRRF a pagar", "contribuição sindical a pagar" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher".

- **Obrigações Previdenciárias:** em outubro/2021, houve uma majoração de 2% no subgrupo, justificada pelo aumento na rubrica "previdência social". Nota-se que houve minoração na rubrica "FGTS", em

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

razão dos pagamentos realizados serem superiores às apropriações feitas no mês.

- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de outubro/2021, referido grupo apresentou majoração de menos de 1%, justificada pelo acréscimo nas rubricas "13º salário a pagar", "férias a pagar", "IRRV sobre folha de pagamento", "provisão FGTS s/ 13º salário", "provisão de FGTS sobre férias e abono constitucional" e "provisão INSS s/ 13º salário". Nota-se que houve minoração em "pensão alimentícia", "Rescisão de contrato de trabalho" e "salários a pagar".
- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de outubro/2021, ocorreu minoração de 20%, em relação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado nas rubricas "empréstimo Del Monte AjaxJud".
- **Valores RJ – Classe I:** referido grupo apresentou saldo zero, uma vez que a Classe Trabalhista teve seu crédito totalmente quitado em março/2021.
- **Valores RJ – Classe III:** sumarizou o montante de R\$ 17.763.036,00, não ocorrendo movimentação no período analisado.
- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de outubro/2021, permanece na importância de R\$ 476.277,00.

**Campinas**

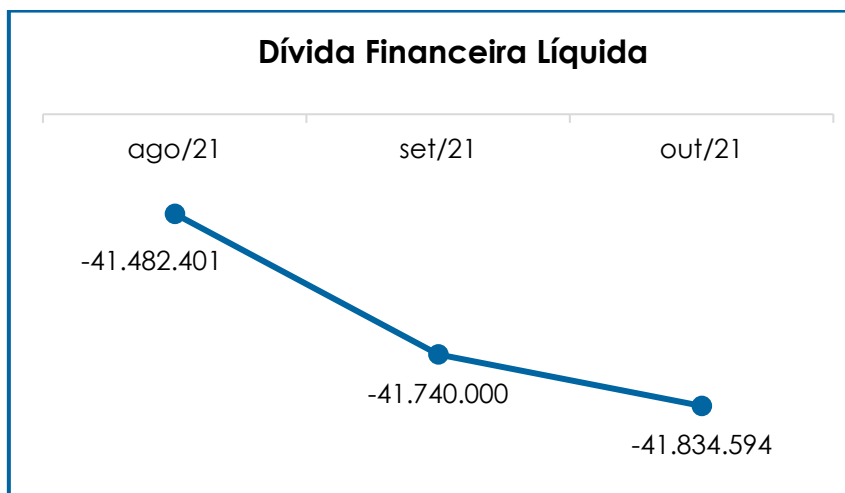
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico supra, observa-se uma majoração no montante de R\$ 94.594,00 ocorrida no endividamento, no mês de outubro/2021, somando a quantia de R\$ 41.834.594,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

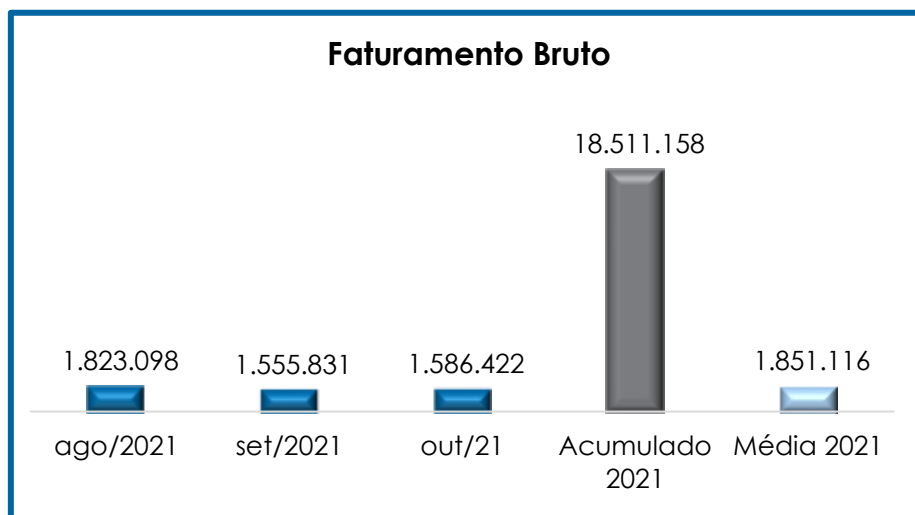
## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

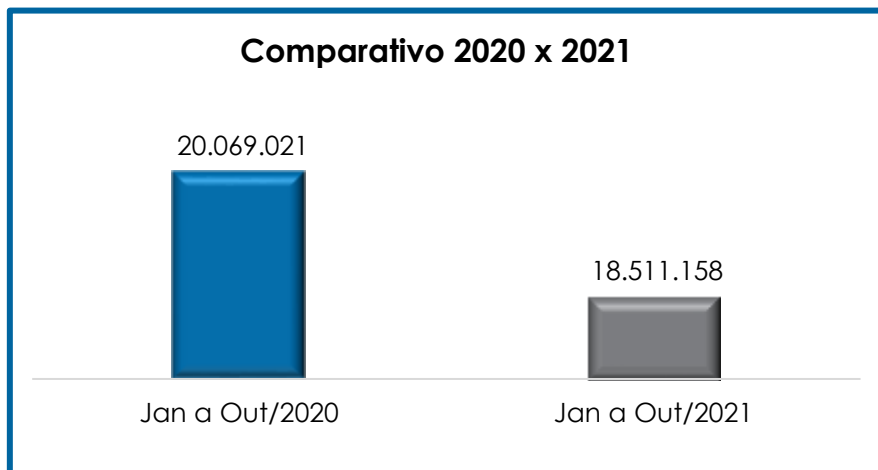
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de outubro/2021, a quantia de **R\$ 1.586.422,00**, valor este que representa uma majoração 2% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 18.511.158,00, o que representa média mensal de R\$ 1.851.116,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro/2020):



Dessa forma, nota-se a **involução** de 8% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Cumprе ressaltar que, no mês de julho/2020, a Recuperanda auferiu um elevado e atípico faturamento (na monta de R\$ 4.016.980,00), motivo pelo qual, quando comparado ao acumulado do exercício anterior, observa-se a ocorrência de minoração no valor acumulado.

Insta consignar, por fim, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.274.754,00, apresentando uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, visando absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/2021	set/2021	out/2021
Caixa	30.243	30.756	441
Banco Conta Movimento	5.262	75.368	37.664
Aplicações	1.080	1.080	1.157
Estoques	658.694	673.284	580.546
Clientes	2.664.066	2.203.681	666.479
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a Sócios	735.552	-	-
Outras Contas	638.994	618.780	641.592
(-) Desconto de Duplicatas	- 803.454	- 519.391	- 600.123
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.172.148</b>	<b>3.325.270</b>	<b>1.569.469</b>
Imobilizado	9.948.099	9.948.099	9.958.615
Investimentos	536	536	536
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.985.118	- 5.025.713	- 5.066.398
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.963.517</b>	<b>4.922.922</b>	<b>4.892.754</b>
Contas de Compensação	878.700	878.700	878.700
<b>Total</b>	<b>10.014.365</b>	<b>9.126.892</b>	<b>7.340.923</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

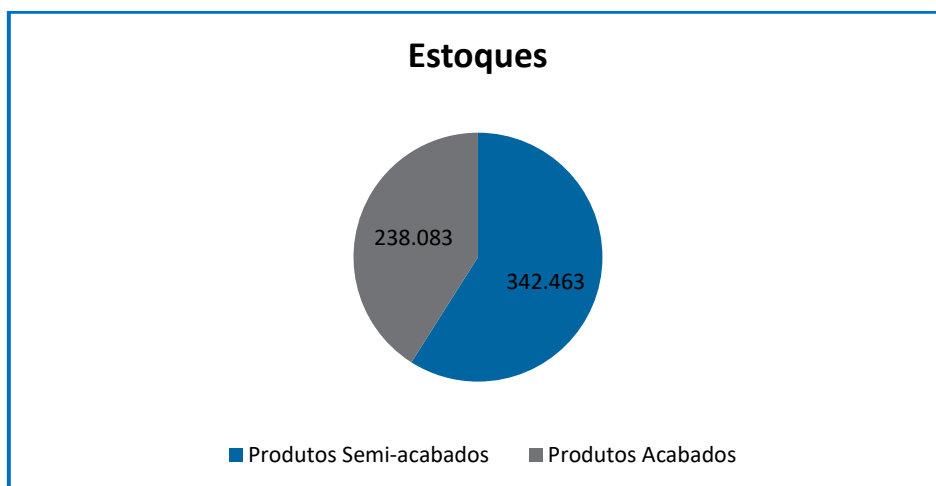
No mês de outubro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 39.262,00, sendo R\$ 37.664,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 441,00 em caixa e R\$ 1.157,00 em aplicações financeiras de curto prazo. O referido grupo apresentou minoração em comparação com o mês anterior, na monta de R\$ 67.941,00, visto que ocorreram decréscimos nas rubricas “caixa” e “banco conta movimento”.

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de outubro/2021, sumarizou R\$ 580.546,00, apresentando minoração de 14%, quando comparado ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

Insta salientar, ainda, que de acordo com relatório apresentado pela Recuperanda, do montante registrado em estoque, 59% correspondem aos produtos semiacabados e 41% aos produtos acabados.

Abaixo, segue demonstração gráfica da composição do estoque.



- **Clientes:** no mês de outubro/2021, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 666.479,00. Nota-se minoração de 70% em comparação ao mês anterior, tendo em vista

que o valor recebido foi superior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

Cumpramos ressaltar, que no mês de outubro/2021, a Recuperanda apresentou uma listagem de clientes inadimplentes, o qual totaliza o montante de R\$ 336.036,00, representando 34% do saldo total.

Ademais no mês analisado houve a redução no importe de R\$ 1.930.069,00 a título de "baixa duplicatas descontadas no mês", o qual reduziu a rubrica em 70%, de modo que, sobre esse ponto essa auxiliar está em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, tem-se que o saldo a receber registrado em outubro/2021, de R\$ 1.002.514,00, foi inferior ao faturamento bruto apurado no período, tendo sido registrado provisão devedores duvidosos no montante de R\$ 336.036,00, o qual resulta num saldo de clientes de R\$ 666.479,00.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em outubro/2021, não houve compensações integrais de tributos PIS, COFINS e ICMS, por esta razão, o referido grupo não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Observa-se que o saldo final não apresentou alterações em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
IRRF a Recuperar	393	393	393
Parc. Especial Receita Federal (Cód. 5190)	187.860	187.860	187.860
Parc. Especial INSS (Cód. 4141)	53.460	53.460	53.460
<b>Total</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda informou que os valores referentes ao “IRRF a recuperar” só poderão ser compensados com a provisão do “imposto de renda” e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado. No tocante às rubricas “parcelamento especial receita federal cód. 5190” e “parcelamento Especial INSS cód. 4141”, a Recuperanda informou se tratar de parcelamentos antigos, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a Sócios:** esse grupo de contas findou o mês de outubro/2021 com saldo zero, visto que ocorreram lançamento no importe de R\$ 735.552,00, valor que foi devidamente contabilizado na rubrica “resultados do exercício” e “resultados de exercícios anteriores”. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

<b>Empréstimos aos Sócios</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Mútuo Wagner Palharini	524.424	-	-
Mútuo Wild José Piffer	211.127	-	-
<b>Total</b>	<b>735.552</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Vale ressaltar, ainda, que em reunião periódica, a Recuperanda informou que o pró-labore dos sócios perfazem R\$ 25.000,00 e R\$ 15.000,00, os quais vinham sendo registrados em conta de “mútuo aos sócios”, entretanto, em outubro/2021, as retiradas foram registradas devidamente em “pró-labore a pagar”, sendo R\$ 12.500,00 para Wagner Palharini e R\$ 7.500,00 para Wild Piffer.

Por fim, cumpre destacar que, em e-mail enviado pelo patrono da Recuperanda, no dia 31/08/2021, foi solicitado o derradeiro prazo de 30 dias para a normalização **e envio das informações, prazo este concedido por esta Auxiliar de Juízo.**

**No entanto, cabe registrar que os documentos e esclarecimentos não foram enviados à esta Administradora Judicial no prazo concedido, motivo pelo qual tal questão já foi noticiada nos autos, em manifestação apartada, e aguarda-se a intimação da Recuperanda para que apresente em juízo todas as informações e documentações solicitadas.**

• **Outras Contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 641.592,00, em outubro/2021, apresentando majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

<b>Outras Contas</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Adiantamento de salário	11.069	12.506	6.970
Adiantamento a Fornecedores	228.115	205.152	200.490
Depósito Judicial	13.722	16.722	16.766
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Oliveira & Camargo	13.609	11.922	1.390
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	15.205	15.205	20.205
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Adiantamento Agnaldo S Bombarda	35.097	35.097	35.097
Adiantamento Solucitrus	61.886	61.886	61.886
Depósito Caução Exponencial Energia	38.498	38.498	76.997
	<b>638.994</b>	<b>618.780</b>	<b>641.592</b>

Tal majoração é justificada pelo acréscimo ocorrido na rubrica, “depósito judicial”, “Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados” e “Depósito Caução Exponencial Energia”. Houve, também, minoração nas rubricas “Adiantamento de salário”, “Adiantamento a Fornecedores” e “Adiantamento Oliveira & Camargo”, “A este respeito, esta Auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda, para que esses valores sejam regularizados.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de outubro/2021, apresentou majoração de 16%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 600.123,00, fato justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas “DESC DUPL BAY FOMENTO COML LTDA”, “DESC DUPL GAVEA SECURITIZADORA”, “DESC DUPL FIDC NP INVISTA CF”, “DESC DUPL OCEANO BANK FUNDO INV” e “DESC DUPL MATRIZ FUNDO INV DIREITOS”.

- **Imobilizado:** é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

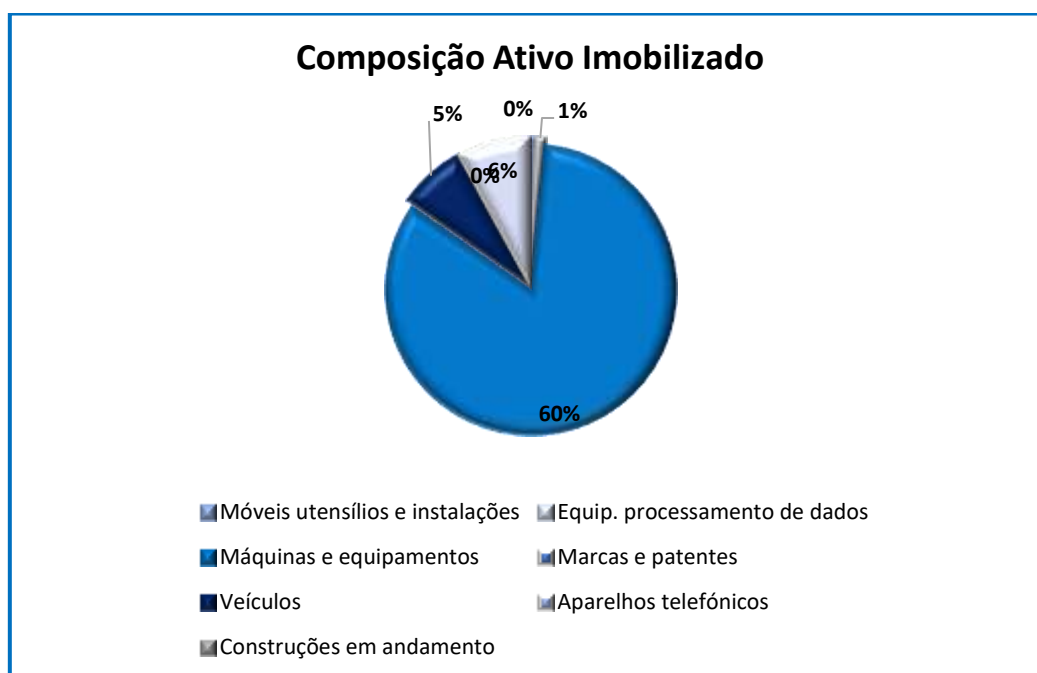
No mês de outubro/2021, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.958.615,00, sendo R\$ 5.066.398,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.892.218,00.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

<b>Imobilizado</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Móveis Utensílios e Instalações	98.062	98.062	98.062
Equip. Processamento de Dados	62.017	62.017	69.033
Máquinas e Equipamentos	5.928.279	5.928.279	5.931.779
Marcas e Patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos Telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em Andamento	2.765.586	2.765.586	-
Máquina Asseptico	562.769	562.769	562.769
CONSTRUÇÃO IMOVEL DE TERCEIROS			2.765.586
<b>Bens em Operação</b>	<b>9.948.099</b>	<b>9.948.099</b>	<b>9.958.615</b>
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 4.243.051	- 4.278.200	- 4.313.339
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	- 83.501	- 83.826	- 84.151
(-) Depreciação Equip. Process. de Dados	- 57.931	- 58.294	- 58.774
(-) Depreciação Veículos	- 529.200	- 529.208	- 529.200

(-) Depreciação Aparelhos Telefônicos	-	1.201	-	1.201	-	1.201
(-) Depreciação Prédio/Construções	-	56.166	-	56.226	-	56.286
(-) Depreciação da Máquina Asseptico	-	14.069	-	18.758	-	23.448
<b>Depreciação</b>	-	<b>4.985.118</b>	-	<b>5.025.713</b>	-	<b>5.066.398</b>
<b>Total</b>		<b>4.962.981</b>		<b>4.922.386</b>		<b>4.892.218</b>

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica equivalente a cada grupo de bens, em relação ao total do ativo imobilizado.



Ademais, consigna-se que o relatório de bens do ativo imobilizado disponibilizado pela Recuperanda em outubro/2021, diverge do saldo registrado nos demonstrativos contábeis, o qual foi informado pela Recuperanda que se dá em razão da lista de imobilizado disponibilizada não contemplar os valores das rubricas “construções em andamento”. No entanto, verifica-se divergência no saldo das demais rubricas, sobre as quais está Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, o qual não apresentou alteração no período analisado.

O valor abaixo contabilizado está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que está Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, a qual informou que, em maio/2019, a Credicitrus transferiu a monta de R\$ 19.550,00 a título de baixa de subscrição de capital, no entanto, esse valor não transitou em conta corrente, entendendo a Recuperanda que tal saldo foi abatido do crédito sujeito à Recuperação Judicial, fato que justifica o registro de baixa no saldo. Por fim, a Recuperanda encaminhou à esta Auxiliar do Juízo o e-mail enviado pela Credicitrus, no qual possui a confirmação de que o valor de R\$ 19.550,00 foi amortizado do crédito sujeito à Recuperação Judicial.

Investimentos	ago/2021	set/2021	out/2021
Ações Credicitrus	536	536	536
<b>Total</b>	<b>536</b>	<b>536</b>	<b>536</b>

## IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	ago/2021	set/2021	out/2021
Fornecedores	- 4.182.338	- 4.585.611	- 4.342.666
Empréstimos Bancários	- 324.395	- 61.812	- 49.449
Obrigações Fiscais a Pagar	- 11.415.779	- 11.643.801	- 11.866.107
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 3.929.056	- 3.987.279	- 4.047.773
Remunerações a Pagar	- 2.367.182	- 2.388.897	- 2.399.166
Pró-labore a Pagar	- 15.213	- 10.425	- 20.000
Obrigações Diversas	- 468.399	- 435.167	- 414.483

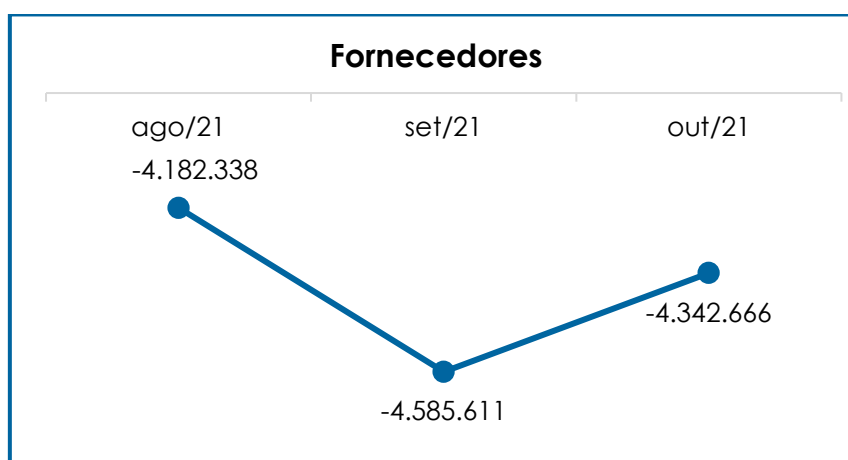


Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-23.197.261</b>	<b>-23.607.891</b>	<b>-23.634.543</b>
Valores RJ - Classe III	- 17.845.446	- 17.763.036	- 17.763.036
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>-18.321.723</b>	<b>-18.239.313</b>	<b>-18.239.313</b>
Capital Social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado Acumulado	28.409.491	29.145.043	29.973.225
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>28.069.667</b>	<b>28.805.219</b>	<b>29.633.401</b>
Contas de Compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
<b>Total</b>	<b>-14.328.017</b>	<b>-13.920.685</b>	<b>-13.119.155</b>

- **Fornecedores:** em outubro/2021, o referido grupo apresentou o saldo na importância de R\$ 4.342.666,00, valor que não está sujeito aos efeitos do processo recuperacional, visto que existe um grupo específico de contas para tal classificação.

O grupo de contas apresentou minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, visto que os pagamentos foram superiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores no último trimestre:



- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de outubro/2021, registrou-se o saldo no valor de R\$ 49.449,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

<b>Empréstimos Bancários</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	- 13.334	-	-
First Credit Securitizadora S. A	- 249.250	-	-
Empréstimo Del Monte e Ajaxjund	- 61.812	- 61.812	- 49.449
<b>Total</b>	<b>- 324.395</b>	<b>- 61.812</b>	<b>- 49.449</b>

Diante do demonstrativo supra, observa-se uma **involução** de 20%, justificada pela minoração nas rubricas “empréstimo Del Monte e Ajaxjund”.

- **Obrigações Fiscais e Previdenciárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em outubro/2021, sumarizaram a quantia de R\$ 15.913.880,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 33% do “passivo circulante”. Desse total, R\$ 11.866.107,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 4.047.773,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 2% em comparação ao mês anterior. Embora tenha ocorrido registros de pagamentos nas contas “COFINS a pagar”, “FUNRURAL a Recolher”, “ICMS a Recolher”, “IPI a Recolher” e “IRRF A PAGAR”, referidas rubricas apresentaram majoração em razão das apropriações terem sido superiores aos pagamentos. Importante consignar, ainda, que houve a compensação dos impostos “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de outubro/2021.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais houve registro de pagamentos do parcial de INSS e FGTS.

No tópico "**X - Dívida Tributária**", a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em outubro/2021, sumarizou o montante de R\$ 2.419.166,00, tendo uma majoração de 1%, justificada pelo acréscimo nas rubricas "13º salário a pagar", "férias a pagar", "IRRF sobre folha de pagamento", "pensão alimentícia", "provisão FGTS s/ 13º salário", "provisão INSS s/ 13º salário" e "pró-labore". Nota-se que houve minoração nas rubricas "provisão FGTS s/férias e abono const", "rescisão contrato de trabalho" e "salários a pagar". Por fim, foram registrados pagamentos nas contas "salários a pagar", "IRRF sobre folha", "líquido férias a pagar" e "pensão alimentícia".

- **Obrigações Diversas:** no mês de outubro/2021, referido grupo registrou saldo equivalente a R\$ 414.483,00, demonstrando minoração de 5% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações Diversas	ago/2021	set/2021	out/2021
Rec. Antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta Energia Elétrica	- 84.308	- 85.172	- 98.584
Recebimento Antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a Pagar (Sítio Caiçara)	- 251.962	- 217.866	- 183.769
<b>Total</b>	<b>- 468.399</b>	<b>- 435.167</b>	<b>- 414.483</b>

Tal minoração decorre do fato que o total de pagamentos foi superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos na rubrica "energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".

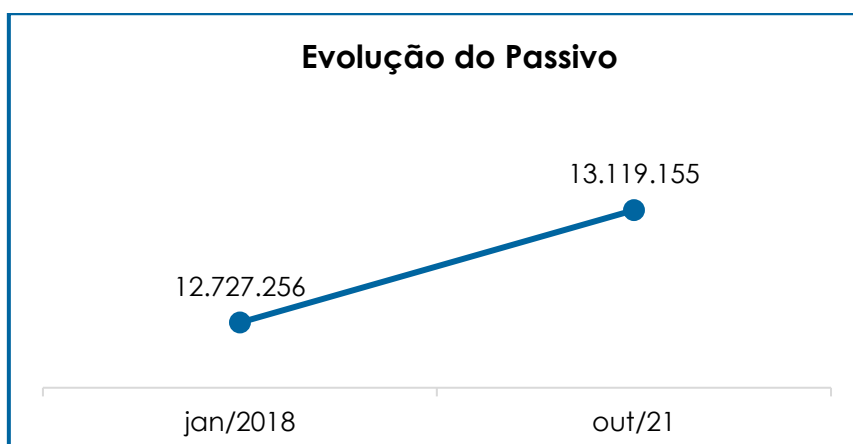
- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em outubro/2021, no montante de R\$ 494.899,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos registrados foram no mesmo valor das apropriações ocorridas no período.

Obrigações de Terceiros	ago/2021	set/2021	out/2021
Valdemar M. Cavalcante-INST	- 485.000	- 485.000	- 485.000
Audiplan Contabilidade LTDA	- 9.899	- 9.899	- 9.899
<b>Total</b>	<b>- 494.899</b>	<b>- 494.899</b>	<b>- 494.899</b>

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.239.313,00, não registrando movimentação no período em análise, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores Recuperação Judicial	ago/2021	set/2021	out/2021
Valores RJ - Classe III	- 17.845.446	- 17.763.036	- 17.763.036
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
<b>Total</b>	<b>- 18.321.723</b>	<b>- 18.239.313</b>	<b>- 18.239.313</b>

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018) o passivo total apresentou majoração de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



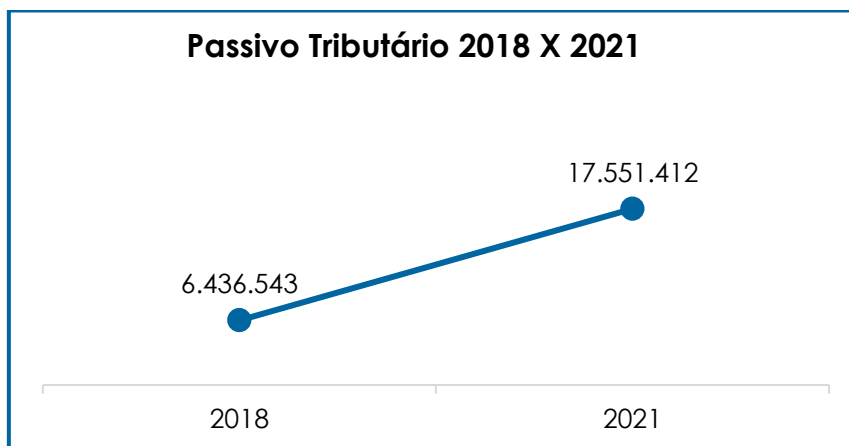
## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, pela Recuperanda, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

<b>Dívida Tributária</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
INSS	3.427.240	3.489.552	3.552.151
FGTS	501.816	497.728	495.622
<b>Encargos Sociais</b>	<b>3.929.056</b>	<b>3.987.279</b>	<b>4.047.773</b>
IRRF a Pagar	8.195	8.565	8.326
ICMS a Recolher	2.929.954	3.065.816	3.195.364
PIS s/Faturamento a Recolher	656.456	674.424	691.919
COFINS a Recolher	3.078.934	3.161.678	3.242.263
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	20.106	19.920	19.910
Provisão IRPJ a Recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a Recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a Pagar	2.042	1.977	2.509
IPI a Recolher	281.380	287.841	292.908
Funrural a Recolher	459.194	464.638	474.100
ICMS Substituição Tributária	13.026	12.816	13.108
IRRF Fopag	87.213	91.075	97.839
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>9.032.371</b>	<b>9.284.623</b>	<b>9.534.118</b>
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	882.000	874.846	874.846
Parcelamento ICMS 2019/2020	850.272	841.998	826.569
Parcelamento Especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
<b>Impostos Parcelados</b>	<b>4.000.378</b>	<b>3.984.949</b>	<b>3.969.521</b>
<b>Total</b>	<b>16.961.805</b>	<b>17.256.852</b>	<b>17.551.412</b>

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em outubro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 17.551.412,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 11.114.869,00, em relação à data do

pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 294.560,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** em outubro/2021, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 4.047.773,00, sendo que R\$ 3.552.151,00 se referem ao INSS, o qual representa 88% da dívida e 12% referente ao FGTS. Ademais, o referido grupo apresentou majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

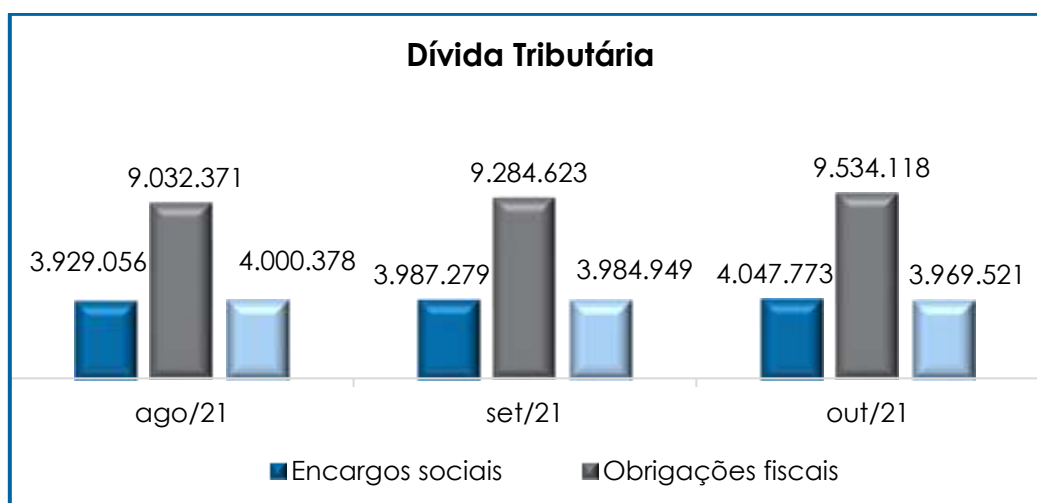
Observou-se que, em outubro/2021, ocorreu pagamento parcial de FGTS relativos aos encargos de meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** o saldo registrado, em outubro/2021, sumarizou R\$ 13.503.639,00, compreendido por todos os tributos federais, estaduais e municipais, sendo que os parcelamentos dos impostos representam 23% do montante supracitado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos, os quais totalizaram, em outubro/2021, a monta de R\$ 3.969.521,00, demonstrando minoração no importe de R\$ 15.429,00, visto que ocorreram registros de pagamentos na rubrica "parcelamento ICMS 2019/2020".

Conforme relatado anteriormente, esta Auxiliar questionou a Recuperanda se os parcelamentos dos impostos ainda permanecem ativos, sendo informada que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em outubro/2021, 54% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 23% por "encargos sociais" e 23% de "impostos parcelados". Verifica-se que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais, de acordo com a representação gráfica abaixo colacionada.



Insta destacar que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como "ICMS a Recolher", "COFINS a RECOLHER" e "PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER".

Ademais, os acréscimos verificados nas rubricas "INSS", "FUNRURAL a recolher", "IPI a recolher", "ICMS a recolher", "COFINS a

recolher”, “PIS sobre faturamento”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher” e “IRRF a pagar” decorrem do inadimplemento mensal.

Por fim, os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, bem como aos pagamentos nas contas “IRRF a pagar”, “contribuição sindical a pagar” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.

Consigna-se, ainda, que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 23.886.166,00 em outubro/2021, compreendido por R\$ 301.256,00 referentes ao FGTS, de R\$ 921.035,00, relativos à dívida com a procuradoria geral da fazenda nacional, de R\$ 4.664.505,00 com relação à dívida previdenciária, de R\$ 11.251.639,00 no tocante à dívida ativa estadual, de R\$ 6.346.274,00 correspondente a débitos não previdenciária e de R\$ 401.454,00 de ICMS inscrito em dívida ativa.

Cabe mencionar, também, que o montante apresentado a título de **Dívida Ativa** é superior ao total registrado no Passivo Tributário. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, tendo informado a Recuperanda que tal disparidade ocorre em razão do valor registrado nos demonstrativos contábeis não estarem corrigidos, ou seja, sem atualização monetária.

Ademais, quando questionada quanto ao plano de ação que vem sendo adotado para mitigação do endividamento tributário, a Recuperanda informou que, em um primeiro momento, está realizando auditoria em seu passivo tributário, a fim de verificar pormenorizadamente erros e/ou inconsistências em relação à apuração da integridade de sua dívida ativa, com a finalidade de verificar todas as condições do lançamento tributário, especialmente eventual incorreção em suas respectivas bases de

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



cálculo, bem como eventual decadência ou prescrição quanto ao seu lançamento e cobrança.

Não obstante tal verificação, serão ajuizadas ações, a fim de questionar determinados critérios da regra-matriz de incidência tributária dos tributos dos quais é sujeito passivo, alcançando-se, assim, a possível diminuição imediata de seu recolhimento, especialmente em razão de alteração de sua base de cálculo, viabilizando-se a recuperação de valores recolhidos a maior em relação aos últimos cinco anos, gerando economia e melhor gerência financeira para a empresa. Posteriormente, a Recuperanda poderá aderir aos programas de transação tributária e/ou parcelamento, a fim de regularizar o passivo tributário.

Neste sentido, já foi impetrado o Mandado de Segurança nº 5003907-65.2021.4.03.6102, o qual está em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, e tem como objetivo garantir seu direito líquido e certo de não se sujeitar à inclusão dos valores de ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS, seja no regime cumulativo, seja não cumulativo, inclusive com a concessão de liminar para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, inciso IV, do Código Tributário Nacional); e, após o trânsito em julgado, compensar os valores indevidamente pagos a título das referidas contribuições ao PIS e à COFINS, em razão da inclusão do ICMS em sua base de cálculo, nos cinco anos anteriores à impetração do *writ*, nos termos do disposto no artigo 170-A do Código Tributário Nacional e na legislação de regência e/ou garantir o direito à revisão de base de cálculo de todos os débitos relativos aos referidos tributos, inscritos em dívida ativa, nos termos do acórdão do Recurso Extraordinário no 574.706.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “**regime de competência**”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado	ago/2021	set/2021	out/2021	Acumu.2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.823.098</b>	<b>1.555.831</b>	<b>1.586.422</b>	<b>18.511.158</b>
Mercadorias	1.464.187	1.397.406	1.405.506	14.347.775
Receita c/ Industrialização a Terceiros	-	-	3.686	30.255
Venda Mercadoria p/ Exportação	358.910	158.425	177.230	4.133.128
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 336.178</b>	<b>- 299.095</b>	<b>- 311.668</b>	<b>- 3.045.859</b>
(-) ICMS	- 162.452	- 163.990	- 164.158	- 1.457.188
(-) Devolução de Venda	- 29.862	-	- 12.584	- 221.519
(-) COFINS	- 107.713	- 105.697	- 106.695	- 1.058.805

(-) PIS	-	23.385	-	22.947	-	23.164	-	229.872
(-) IPI s/ vendas	-	12.765	-	6.462	-	5.067	-	78.475
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>1.486.920</b>		<b>1.256.736</b>		<b>1.274.754</b>		<b>15.465.300</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>		<b>82%</b>		<b>81%</b>		<b>80%</b>		<b>833%</b>
Custos Bens/Serviços Vendidos	-	1.636.583	-	1.345.835	-	1.421.092	-	17.075.004
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	-	<b>149.664</b>	-	<b>89.099</b>	-	<b>146.339</b>	-	<b>1.609.705</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>		<b>-8%</b>		<b>-6%</b>		<b>-9%</b>		<b>-92%</b>
Despesas c/ Pessoal	-	21.336	-	24.785	-	49.187	-	181.123
Outras Despesas ADM	-	78.760	-	129.374	-	131.123	-	1.022.410
Despesas Gerais	-	660.675	-	189.729	-	145.618	-	1.869.683
Despesas Tributárias	-	1.351	-	2.863	-	291	-	17.630
Despesas Não Dedutíveis	-	5.385	-	4.513	-	359.499	-	387.012
Variação Monetária Ativa		1.718		1.809		782		59.692
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>	-	<b>915.452</b>	-	<b>438.554</b>	-	<b>831.275</b>	-	<b>5.027.872</b>
Receita Financeira		-		-		-		216
Descontos Obtidos		-		55		1		721
Despesas Financeiras	-	51.215	-	41.641	-	153.166	-	751.307
Distribuição Sobras Ações		-		-		-		8
<b>Resultado Antes dos Trib. Sobre o Res.</b>	-	<b>966.667</b>	-	<b>480.141</b>	-	<b>984.440</b>	-	<b>5.778.235</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	-	<b>966.667</b>	-	<b>480.141</b>	-	<b>984.440</b>	-	<b>5.778.235</b>

Conforme o demonstrativo acima, fica evidenciado que a Recuperanda operou, no mês de outubro/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 984.440,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma majoração de mais de 100% no saldo negativo, em razão do aumento das rubricas "custos bens e serviços prestados", "deduções da receita bruta", "despesas com pessoal", "outras despesas ADM", "despesas financeiras" e "despesas não dedutíveis".

O "**faturamento bruto**" apresentou majoração de 2%, registrando a monta de R\$ 1.586.422,00 em outubro/2021. Os "custos das mercadorias vendidas" somados aos "impostos incidentes s/ faturamento" consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa, além de não ser suficiente para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de contas **“despesas com pessoal”**, em outubro/2021, apresentou majoração de 98%, quando comparado ao mês anterior, tendo variações nas rubricas “Instituto de previdência”, com o montante de R\$ 9.377,00, e “Remuneração de dirigentes” com o montante de R\$ 39.810,00.

O grupo de **“outras despesas administrativas”** demonstrou majoração de 1%, no mês de outubro/2021, decorrente da evolução observada nas rubricas “despesas bens ativo imobilizado”, “despesas com benfeitoria de imóveis”.

O grupo de contas **“despesas gerais”**, apresentou uma minoração na monta de R\$ 44.111,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente da minoração ocorrida principalmente em “serviços prestados por pessoa jurídica”, bem como ao acréscimo em “conservação de bens e instalações” e “material de consumo”.

No que tange às **“despesas tributárias”**, verificou-se uma minoração na monta de R\$ 2.572,00, em razão do decréscimo na rubrica “impostos e taxas diversas”.

Em **“despesas não dedutíveis”**, verifica-se uma majoração na monta de R\$ 354.986,00, decorrente da apropriação de desp.com provedores duvidosos (PDD), na monta de R\$ 336.036,00, houve movimentação na rubrica “descarga de caminhão” na monta de R\$ 23.387,00.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

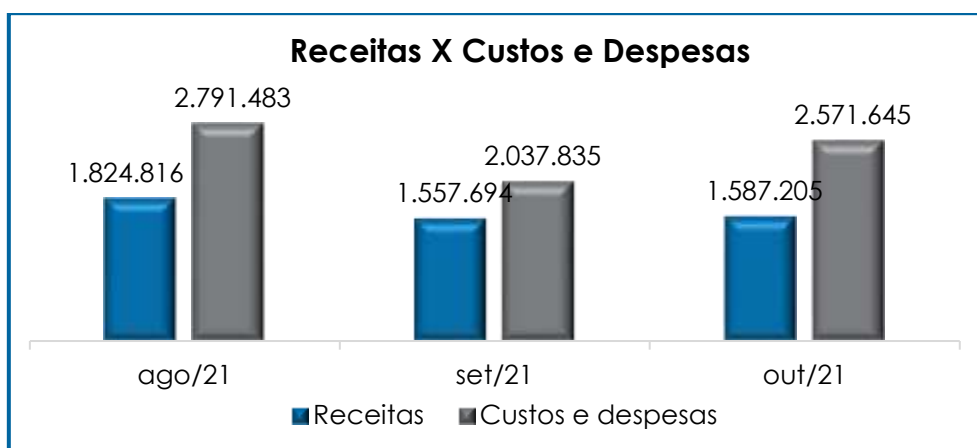
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As “**despesas financeiras**” demonstraram majoração de R\$ 111.524,00 em razão do acréscimo na rubrica “juros e descontos passivos”, que registrou um montante total de R\$ 153.166,00, referente a juros sobre desconto de duplicatas.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, em outubro/2021, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.587.205,00 foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 2.571.645,00, demonstrando **prejuízo** na monta de R\$ 984.440,00, no mês em tela.

Desta forma, é ideal que a Recuperanda opere de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, a fim de reverter o seu quadro econômico-financeiro.

## XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, no qual tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em outubro/2021, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto</b>		<b>out/2021</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício/ período	-	984.440
<b>Ajustes para conciliar o result. às disp. geradas pelas ativ. Op</b>		
Depreciação e amortização		40.685
Ajuste Exe. Anteriores	-	828.182
<b>Redução Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento/redução em contas a receber		1.595.121
Aumento/redução nos estoques		92.739
Aumento/redução em fornecedores	-	242.945
Aumento em contas a pagar e provisões		281.960
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:</b>	<b>-</b>	<b>45.063</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Compras de imobilizado	-	10.516
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:</b>	<b>-</b>	<b>10.516</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	12.362
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:</b>	<b>-</b>	<b>12.362</b>
<b>Aumento/redução nas disponibilidades</b>	<b>-</b>	<b>67.941</b>
<b>No início do período</b>		<b>107.203</b>
<b>No final do período</b>		<b>39.262</b>

O **saldo inicial** disponível, no mês de outubro/2021, resumizava R\$ 107.203,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apresentado foi na importância de R\$ 39.262,00. Outrossim, nota-se uma variação negativa, no montante de R\$ 67.941,00, dentro do referido mês.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se a liquidação parcial de empréstimos, não ocorrendo novas apropriações, assim como o pagamento de empréstimos vigentes em R\$ 12.362,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se que houve aquisições de ativo imobilizado no montante de R\$ 10.516,00

decorrente de (máquinas e equipamentos e equipamentos e processamentos de dados).

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma redução em “contas a receber” na monta de R\$ 1.595.121. Em contrapartida, há acréscimo em “estoques”, em R\$ 192.739,00, “fornecedores” decréscimo de R\$ 242.945,00 e “contas a pagar”, apresentou acréscimo de R\$ 281.960,00.

A Recuperanda obteve um resultado positivo, no mês de outubro/2021, visto que **entradas** foram superiores às **saídas**.

### XIII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de outubro/2021, o **quadro funcional** contava com 76 colaboradores diretos, sendo que 64 estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 demissão no período analisado.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 21% do faturamento bruto. Verifica-se, ademais, que houve minoração de 4% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelo decréscimo nas rubricas “cesta básica”, “rescisão”, encargos FGTS”, “encargos INSS” e “salários e ordenados”.

Verifica-se que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações. Sobre os encargos sociais, nota-se que, no período analisado, a Recuperanda efetuou pagamento parcial do INSS e FGTS de meses anteriores, **mas restou demonstrado que a Devedora não está recolhendo os valores de IRRF sobre folha de pagamento, valor este que é descontado dos colaboradores.**



Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**endividamento**”, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo que o **CGL** apresentou majoração no saldo negativo na monta de R\$ 1.782.454,00, já o **endividamento** registrou uma majoração de R\$ 94.594,00, em outubro/2021. No geral, a Recuperanda demonstrou agravamento em seu quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de outubro/2021, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. Do montante de R\$ 17.551.412,00, apresentado em outubro/2021, foi registrado aumento na monta de R\$ 294.560,00 em comparação ao mês anterior. Insta informar, que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o importe de R\$ 23.886.166,00.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**faturamento**”, no mês de outubro/2021, apresentou uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.586.422,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 18.511.158,00, tendo como média mensal a monta de R\$ 1.851.116,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês outubro/2021, a Recuperanda registrou

**prejuízo contábil** na importância de R\$ 984.440,00, evidenciando uma majoração de R\$ 504.299,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Ademais vale destacar que a Recuperanda no mês analisado provisionou despesas com devedores duvidosos no montante de R\$ 336.036,00, e os valores de despesa financeiras tiveram majoração de R\$ 118.525,00 no mês corrente.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 67.941,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa equivalente a R\$ 107.203,00 e findou com o montante de R\$ 39.262,00.

Ademais, cabe mencionar, ainda, que as obrigações acessórias apresentadas pela Recuperanda estão em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrair o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 23 de dezembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571